



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO: 03/11/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

A autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, nos termos preliminarmente apresentados;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato, obedecendo os Termos preliminarmente apresentados;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

JOSE CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/11/2022

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da contratação dos serviços pretendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, declaro que:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.100,00
05.001	05.001.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	20.000,00
Total Previsto:			R\$ 41.100,00

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 044.173-0/0

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/11/2022

DE: FINANCEIRO

PARA: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para cobrir financeiramente a solicitação, declaro que:

**BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA DE IBAITI PR**

9168-5

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL
8675-4**

Cordialmente,

**JOSILEI DE ABREU CARNEIRO
TESOUREIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/11/2022

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 10.520/02, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo licitatório e indicamos a modalidade PREGÃO PRESENCIAL a ser adotada.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais trâmites legais, nos Termos Preliminarmente apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 03/11/2022

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, obedecendo os Termos e valores do Levantamento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto o a contratação de profissional de Fonoaudiologia para a saúde, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2002. A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 136/2022. Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSE CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL